



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

SEMANÁRIO OFICIAL

Areia, De 27 a 31 de Maio de 2024

Edição Nº 43/2024

❖ DECRETOS

❖ LEIS

❖ LICITAÇÃO

❖ PORTARIAS

ATOS DA PREFEITA

DECRETO MUNICIPAL Nº 206/2024 DE 31 DE MARÇO DE 2024.

DEFINE OS SERVIÇOS E FORNECIMENTO CONTÍNUOS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE AREIA-PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA, ESTADO DA PARAÍBA**, em uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 84, IV, da Constituição Federal de 1988 e nos artigos 55 e 62, II e III da conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais dispositivos aplicáveis à espécie,

CONSIDERANDO os preceitos do art. 107 da Lei 14.133/2021, que regulamenta a prorrogação de contratos administrativos de prestação de serviços contínuos;

CONSIDERANDO que a Lei de Licitações e Contratos definiu como serviços e fornecimentos contínuos os “serviços contratados e compras realizadas pela Administração Pública para a manutenção da atividade administrativa, decorrentes de necessidades permanentes ou prolongadas” (art. 6º, XV, da Lei 14.133/2021);

CONSIDERANDO que a essencialidade e habitualidade na contratação dos serviços que especifica;

CONSIDERANDO que o que caracteriza um serviço como de natureza contínua é a imperiosidade da sua prestação ininterrupta em face do desenvolvimento habitual das atividades administrativas, sob pena de prejuízo ao interesse público;

CONSIDERANDO a definição apresentada na Instrução Normativa nº 2/2008 da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, que assim diz “SERVIÇOS CONTINUADOS são aqueles cuja interrupção possa comprometer a continuidade das atividades da Administração e cuja necessidade de contratação deva estender-se por mais de um exercício financeiro e continuamente”;

CONSIDERANDO o Acórdão nº 132/2008 do TCU, que dispõe: [...] 28. [...] a natureza contínua de um serviço não pode ser definida de forma genérica. Deve-se, isso sim, atentar para as peculiaridades de cada situação examinada. 29. Na realidade, o que caracteriza o caráter contínuo de um determinado serviço é sua essencialidade para assegurar a integridade do patrimônio público de forma rotineira e permanente ou para manter o funcionamento das atividades finalísticas do ente administrativo, de modo que sua interrupção possa comprometer a prestação de um serviço público ou o cumprimento da missão institucional;

CONSIDERANDO o disposto pelo TCU no seu Manual de Licitações e Contratos - Orientações & Jurisprudência do TCU. Quarta Ed., ren. atual. e ampl. Brasília, 2010, p. 772, apontando que cada município defina o que é “serviço continuado”, para efeito de prorrogação de contratos administrativos,

DECRETA:

Art. 1º Disciplina a contratação de serviços e fornecimentos continuados, tendo por objetivo orientar a Administração Pública Municipal sobre procedimentos a serem adotados no âmbito do Município de Areia-PB.

Art. 2º Os serviços e fornecimentos continuados, prestados por terceiros, que podem ser contratados pela Administração Municipal são aqueles que apoiam a realização das atividades essenciais ao cumprimento da missão institucional do Município, havendo alocação de empresas para executar os serviços e/ou fornecer produtos (artigo, bem, mercadoria, mercancia, gênero, item, objeto, compra, peça, volume, artefato, veniaga) que seguem uma rotina continuada, a luz do art. 107 da Lei 14.133/2021, quais sejam:

1. Coleta de lixo hospitalar;
2. Coleta, transporte e destinação de resíduos sólidos urbanos e comerciais (classe IIA e IIB NBR 10.004 ABNT), recicláveis ou não;
3. Serviços de limpeza e manutenção de prédios públicos;
4. Transporte escolar por ônibus, vans ou afins;
5. Serviços de poda de árvores e corte de grama;
6. Concessões e Permissões de serviços públicos em geral;
7. Serviços manutenção rede elétrica nos prédios municipais e iluminação pública;
8. Serviços médicos em geral, compreendendo suas especialidades;
9. Fornecimento de medicamentos, material hospitalar, correlatos (RDC nº 185/01), insumos farmacêuticos e demais substâncias, instrumentos e objetos usados na aplicação médica, odontológica ou laboratorial;
10. Serviços de assessoria, consultoria e elaboração de projetos na área de engenharia, bem como, gestão e fiscalização de obras;
11. Serviços de manutenção e limpeza das vias, logradouros e terrenos baldios, que envolvam ou não contratação de mão de obra mensal ou por horas;
12. Serviço de casa de apoio para tratamento de saúde;
13. Serviços de locação de sistemas/software de gestão pública;
14. Serviços de comunicação multimídia (SCM), para acesso à internet;
15. Serviços de manutenção em equipamentos de informática, servidores de internet, configuração e suporte técnico de rede e servidores de arquivo;
16. Serviços de manutenção e reparos mecânicos nos veículos do Município, exemplo: solda, torno, hidráulica, borracharia, alinhamento, balanceamento, cambagem, estofaria em veículos, troca de óleo, filtro, pintura e sistema de injeção eletrônica em geral;
17. Serviços de manutenção técnica em máquinas e equipamentos com aplicação na área de saúde;
18. Serviços de pintura de faixas, fachadas, letreiros e comunicação visual (pintura de placas);
19. Serviços relacionados à sinalização de trânsito;
20. Serviços de publicidade, exemplo: veiculação de matérias, programas de campanhas e demais atos da municipalidade na imprensa de modo geral TV, rádios, jornal, aplicativos e sites;
21. Serviços de assessoria e consultoria técnica especializada em gestão pública, envolvendo áreas contábil, administrativa, jurídica e área de saúde, entre outras desta natureza;
22. Serviços de monitoramento e segurança dos prédios públicos municipais;
23. Locação de imóveis;
24. Serviços de orientadores das oficinas culturais das secretarias municipais;
25. Serviços de acolhimento institucional de longa permanência em regime integral para pessoas idosas com 60 anos ou mais, com diversos graus de dependência, serviços que devem ser assegurados pela Política Municipal de Assistência Social em sua rede de proteção especial de alta complexidade;
26. Serviços de apoio às atividades operacionais subsidiárias;
27. Fornecimento de passagens nacionais terrestres e aéreas;
28. Fornecimento de água, energia elétrica e telecomunicações;
29. Serviços topográficos;
30. Serviços de desenvolvimento e hospedagem de site, e-mails institucionais da prefeitura municipal;
31. Serviços de assessoria e consultoria em acompanhamento e monitoramento de convênios;
32. Serviços de assessoria e apoio operacional na tramitação de processos diversos de interesse da administração recebimento e retirada de documentos e demais assuntos de interesse do município de Areia-PB, na capital do Estado do Paraíba e Distrito Federal;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

SEMANÁRIO OFICIAL

Areia, De 27 a 31 de Maio de 2024

Edição Nº 43/2024

33. Contratos incluídos no Plano Plurianual de Investimentos;
34. Locação de máquinas e equipamentos;
35. Serviço de coleta de lixo industrial, oriundo de atividade de manutenção de veículos e máquinas;
36. Serviço de manutenção técnica (condicionadores de ar, eletrodomésticos, eletrônicos, centrais telefônicas, manutenção de eletroeletrônicos, motosserras, roçadeiras dentre outros);
37. Exploração de cascalho;
38. Serviço de chaveiro;
39. Assinatura de jornais e periódicos;
40. Gestão de contrato de telefonia;
41. Serviços de arbitragem esportiva;
42. Internação veterinária;
43. Aquisição continuada de gêneros alimentícios;
44. Fornecimento de combustíveis;
45. Serviços bancários.

Art. 3º Os editais de licitação deverão incluir regras para a garantia do cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias pelas empresas contratadas para a prestação de serviços continuados.

Art. 4º Deverão ser incluídas nos editais as exigências relacionadas a legislação vigente, às condições de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira para a contratação das empresas prestadoras dos serviços continuados.

Art. 5º A fiscalização dos contratos de serviços e fornecimentos de natureza continuada será realizada por gestores e fiscais de contratos.

§ 1º Para cada contrato deverá ser obrigatoriamente designado pelo Gestor, ou respectivo responsável, o fiscal de contrato.

§ 2º Ao fiscal do contrato compete:

I - Verificar a conformidade da prestação dos serviços e/ou fornecimentos e da alocação dos recursos necessários, de acordo com o objeto do contrato;

II - Atestar as notas fiscais e as faturas correspondentes à contratação;

III - Prestar informações a respeito da execução do contrato e de eventuais glosas nos pagamentos devidos à contratada; e

IV - Quando cabível, manter o controle das ordens de serviço emitidas e cumpridas.

§ 3º O não desempenho ou desempenho insatisfatório das obrigações da contratada, mediante aferição do gestor ou do fiscal do contrato, bem como dos órgãos de controle, sujeitarão as contratadas às sanções cabíveis, principalmente se a respectiva falha ensejar perdas para o erário municipal.

Art. 6º É vedado à Administração ou aos seus servidores praticar atos de ingerência na administração da contratada, tais como exercer o poder de mando sobre os empregados da contratada, devendo reportar-se somente aos prepostos ou responsáveis por ela indicados, exceto quando o objeto da contratação prever o atendimento direto, tais como nos serviços de apoio ao usuário.

Art. 7º Eventuais prorrogações do prazo de vigência dos contratos de serviços e fornecimentos continuados deverão respeitar as disposições previstas no art. 107 e demais disposições aplicáveis da Lei nº 14.133/2021, do Decreto Municipal 194/2024 e demais normativos legais afeitos à matéria.

Parágrafo único. Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o termo aditivo.

Art. 8º O descumprimento total ou parcial das obrigações e encargos sociais e trabalhistas ou a não manutenção das condições de habilitação pela contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas no instrumento convocatório e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 137 e 156 da Lei nº 14.133, de 2021 e demais normativos legais afeitos à matéria.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Areia, 31 de maio de 2024.

SILVIA CESAR FARIAS DA CUNHA LIMA
Prefeita

❖ LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada em tecnologia da informação para prestação de serviço de implantação do prontuário eletrônico cidadão e-SUS AB PEC, CDS, e-SUS AB Território como forma de suprir as necessidades de um prontuário eletrônico, oferecendo treinamento/reciclagem dos profissionais para este software, e locação de software web sincronizado/integrado ao e-SUS de gestão de saúde pública e incluindo comodato para todos equipamentos. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00027/2021. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areia e: CT Nº 00113/2021 - Deusivane dos Santos Cavalcanti Eireli - CNPJ: 31.721.113/0001-00 - 4º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 02.05.24

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DA CRECHE MUNICIPAL DONA DINA. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00005/2023. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação do projeto. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areia e: CT Nº 00477/2023 - G H B Pontes - CNPJ: 49.736.965/0001-36 - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 20.983,02. ASSINATURA: 17.04.24

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DA CRECHE MUNICIPAL DONA DINA. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00005/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areia e: CT Nº 00477/2023 - G H B Pontes - CNPJ: 49.736.965/0001-36 - 2º Aditivo - prorroga o prazo por mais 1 mês. ASSINATURA: 29.04.24

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00011/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00011/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA COM VISTAS AO ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS JUDICIAIS E/OU ADMINISTRATIVOS, JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAIBA, TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO (2ª INSTÂNCIA), JUSTIÇA FEDERAL (2ª INSTÂNCIA), BEM COMO ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES JUNTO AO SUPREMO TRIBUNAL DE FEDERAL E SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, E AINDA TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: SOLON BENEVIDES & WALTER AGRA ADVOGADOS ASSOCIADOS - R\$ 60.000,00.

Areia - PB, 27 de Maio de 2024

ALCIDES PEREIRA DE MELO FILHO - Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA COM VISTAS AO ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

SEMANÁRIO OFICIAL

Areia, De 27 a 31 de Maio de 2024

Edição Nº 43/2024

JUDICIAIS E/OU ADMINISTRATIVOS, JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAIBA, TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO (2ª INSTÂNCIA), JUSTIÇA FEDERAL (2ª INSTÂNCIA), BEM COMO ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES JUNTO AO SUPREMO TRIBUNAL DE FEDERAL E SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, E AINDA TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00011/2024. DOTAÇÃO: 02.020 Procuradoria Geral – 02 062 2002 2004 Manutenção dos Serviços Jurídicos da Prefeitura – 3390.35 99 Serviços de Consultoria – Fonte: Recursos Livres (Ordinário). VIGÊNCIA: até 27/05/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areia e: CT Nº 00121/2024 - 27.05.24 - SOLON BENEVIDES & WALTER AGRA ADVOGADOS ASSOCIADOS - R\$ 60.000,00.

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DA ESCOLA EMILIA MARACAJA. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00014/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areia e: CT Nº 00404/2023 - Evoengenharia e Construcoes Ltda - CNPJ: 41.280.784/0001-36 - 2º Aditivo - prorroga o prazo por mais 3 meses. ASSINATURA: 03.04.24

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DA ESCOLA PEDRO HONORIO - SÍTIO CHÃ DA PIA. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00013/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areia e: CT Nº 00403/2023 - G B N Construcoes Eireli - CNPJ: 17.644.916/0001-87 - 2º Aditivo - prorroga o prazo por mais 3 meses. ASSINATURA: 26.04.24

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DA ESCOLA NENE SILVA - SÍTIO PINDOBA. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00015/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areia e: CT Nº 00442/2023 - Evoengenharia e Construcoes Ltda - CNPJ: 41.280.784/0001-36 - 2º Aditivo - prorroga o prazo por mais 4 meses. ASSINATURA: 03.04.24

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00002/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÁS DE COZINHA E ÁGUA MINERAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DESTES MUNICÍPIO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: Ideal Comércio de Gás LTDA - R\$ 132.008,50; JCASIF COMERCIO VAREJISTA DE CEREAIS LTDA - R\$ 40.712,00.

Areia - PB, 27 de Maio de 2024

ALCIDES PEREIRA DE MELO FILHO - Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÁS DE COZINHA E ÁGUA MINERAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DESTES MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00002/2024. DOTAÇÃO: Recursos Próprios/Federais.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areia e: CT Nº 00119/2024 - 27.05.24 - JCASIF COMERCIO VAREJISTA DE CEREAIS LTDA - R\$ 40.712,00; CT Nº 00120/2024 - 27.05.24 - Ideal Comércio de Gás LTDA - R\$ 132.008,50.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00046/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Epiácio Pessoa, S/N - Centro - Areia - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTES MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 14 de Junho de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licita.pmareiapb@gmail.com. Edital: www.areia.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp. Areia - PB, 31 de Maio de 2024

JOELSON NUNES FREIRE - Pregoeiro Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00048/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Epiácio Pessoa, S/N - Centro - Areia - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA COMPLEMENTAÇÃO DE SALA VERMELHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DR. HERCILIO RODRIGUES. Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 14 de Junho de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licita.pmareiapb@gmail.com. Edital: www.areia.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp. Areia - PB, 31 de Maio de 2024

JOELSON NUNES FREIRE - Pregoeiro Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00049/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Epiácio Pessoa, S/N - Centro - Areia - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE AREIA/PB. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 18 de Junho de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licita.pmareiapb@gmail.com. Edital: www.areia.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp. Areia - PB, 31 de Maio de 2024

JOELSON NUNES FREIRE - Pregoeiro Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00050/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Epiácio Pessoa, S/N - Centro - Areia - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: LOCAÇÃO DE MOTONIVELADORA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DESTES MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 18 de Junho de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

SEMANÁRIO OFICIAL

Areia, De 27 a 31 de Maio de 2024

Edição Nº 43/2024

referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licita.pmareiapb@gmail.com. Edital: www.aria.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Areia - PB, 31 de Maio de 2024

JOELSON NUNES FREIRE - Pregoeiro Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00051/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Epiácio Pessoa, S/N - Centro - Areia - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE ARMAÇÕES E LENTES PARA ÓCULOS DE GRAU PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AREIA. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 17 de Junho de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licita.pmareiapb@gmail.com. Edital: www.aria.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Areia - PB, 31 de Maio de 2024

JOELSON NUNES FREIRE - Pregoeiro Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00052/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Epiácio Pessoa, S/N - Centro - Areia - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA CLÍNICA DE FISIOTERAPIA DESTINADO A ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE DE AREIA-PB. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 17 de Junho de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licita.pmareiapb@gmail.com. Edital: www.aria.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Areia - PB, 31 de Maio de 2024

JOELSON NUNES FREIRE - Pregoeiro Oficial

CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00002/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00002/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DO PORTAL INSTITUCIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: DYNAMIKA SOLUCOES WEB LTDA - R\$ 4.776,00.

Areia - PB, 20 de Maio de 2024

VANILDA HONÓRIO DA SILVA – Presidenta da Câmara

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DO PORTAL INSTITUCIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00002/2024. DOTAÇÃO: 01.010 Câmara Municipal de Areia 01 031 0001 2001 Manutenção do Funcionamento das Atividades Legislativas Recursos Livres (Ordinário) 3390.3999 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 13/05/2025. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Areia e: CT Nº 00005/2024 - 20.05.24 - DYNAMIKA SOLUCOES WEB LTDA - R\$ 4.776,00

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00003/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00003/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO, MANUTENÇÃO, ATUALIZAÇÃO DE BANCO DE DADOS DO SITE E ACOMPANHAMENTO DO SIC DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: W D B DOS SANTOS - R\$ 5.399,88.

Areia - PB, 20 de Maio de 2024

VANILDA HONÓRIO DA SILVA – Presidenta da Câmara

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO, MANUTENÇÃO, ATUALIZAÇÃO DE BANCO DE DADOS DO SITE E ACOMPANHAMENTO DO SIC DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00003/2024. DOTAÇÃO: 01.010 Câmara Municipal de Areia 01 031 0001 2001 Manutenção do Funcionamento das Atividades Legislativas Recursos Livres (Ordinário) 3390.3999 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 20/05/2025. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Areia e: CT Nº 00004/2024 - 20.05.24 - W D B DOS SANTOS - R\$ 5.399,88.

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00004/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00004/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM SOFTWARES DE SISTEMA CONTÁBIL DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA PARA CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: PUBLIC SOFTWARE INFORMATICA LTDA – ME - R\$ 11.760,00.

Areia - PB, 20 de Maio de 2024

VANILDA HONÓRIO DA SILVA – Presidenta da Câmara

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM SOFTWARES DE SISTEMA CONTÁBIL DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA PARA CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00004/2024. DOTAÇÃO: 01.010 Câmara Municipal de Areia 01 031 0001 2001 Manutenção do Funcionamento das Atividades Legislativas Recursos Livres (Ordinário) 3390.3999 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 20/05/2025. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Areia e: CT Nº 00003/2024 - 20.05.24 - PUBLIC SOFTWARE INFORMATICA LTDA - ME - R\$ 11.760,00.

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00005/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00005/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA DO MUNICIPAL DE AREIA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: POSTO MONTE SINAI COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA – EPP - R\$ 38.230,00.

Areia - PB, 21 de Maio de 2024

VANILDA HONÓRIO DA SILVA – Presidenta da Câmara

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA DO MUNICIPAL DE AREIA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV10000/2024. DOTAÇÃO: 01.010 Câmara Municipal de Areia 01 031 0001 2001 Manutenção do Funcionamento das Atividades Legislativas Recursos Livres (Ordinário) 3390.3099 Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Areia e: CT Nº 00006/2024 - 21.05.24 - POSTO MONTE SINAI COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA - EPP - R\$ 38.230,00.